



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo
www.campinas.sp.leg.br

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, revendo livros, papéis e demais documentos pertencentes ao Poder Legislativo de Campinas, que o CENTRO REGIONAL DE REGISTRO E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA, foi declarada **Órgão de Utilidade Pública Municipal** pela Lei Municipal nº 5.967/1988 a qual encontra-se em plena vigência. E por ser a expressão da verdade, expede a presente certidão. Campinas, 10 de março de 2015.....

RAFAEL ZIMBALDI
Presidente